

MOBITECH LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/ME nº 19.091.996/0001-16 - NIRE 35300576349

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Janeiro de 2024

1. Data, Hora e Local: 23 de janeiro de 2024, às 11h30, na sede social da Mobitech Locadora de Veículos S.A. (“Companhia”), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 3º andar/parte, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Marcos Roberto Loução; Secretário - Sr. Gustavo Franco Pacheco. **4. Ordem do Dia:** Aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; **5. Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), passando de R\$ 239.250.000,00 (duzentos e trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 269.250.000,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão, após arredondamento, de 2.069.019.408 (dois bilhões, sessenta e nove milhões, dezenove mil, quatrocentas e oito) novas ações ordinárias sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,0144996223 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. **5.1.1.** Dispensou a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata, subscreveu e integralizou nesta data a totalidade das ações ordinárias emitidas. **5.1.2.** Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º.** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 269.250.000,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 3.820.606.304 (três bilhões, oitocentos e vinte milhões, seiscentos e seis mil, trezentas e quatro) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.*”. **5.2.** Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração deliberada nesta Assembleia, o qual passará a vigorar conforme a redação constante no Anexo 1 desta Ata. **6. Documentos Arquivados na Sociedade:** Procurações societárias, boletim de subscrição e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 23 de janeiro de 2024. **Presidente da Mesa** - Sr. Marcos Roberto Loução, **Secretário da Mesa** - Sr. Gustavo Franco Pacheco; **Acionistas: Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, Sr. Marcos Roberto Loução e por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi; **Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.**, por seu procurador, Sr. Gustavo Franco Pacheco. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Gustavo Franco Pacheco - **Secretário da Mesa.** JUCESP nº 100.769/24-0 em 08/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>